



PROCESSO	00179.005972/2024-34
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional ao evento "Itu Casa Decor Select"

DELIBERAÇÃO Nº 077/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP e no Microsoft Teams, no dia 24 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) "*apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*";

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.005972/2024-34, que trata da realização do evento "Itu Casa Decor Select", que ocorrerá até o dia 10 novembro de 2024, na cidade de Itu, estado de São Paulo;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, realizada via "Formulário de Solicitação de Apoio Institucional ao CAU/SP", nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.005972/2024-34;

Considerando que o evento é uma das principais mostras de Arquitetura, Design e Paisagismo do interior paulista;

Considerando que foi oferecido como contrapartida ao CAU/SP: ingressos de cortesia para o CAU/SP e cessão de espaço/tempo para o CAU/SP realizar palestras;

Considerando que o evento é de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento, envolvendo:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP, levando-se em consideração a participação do CAU/SP no evento;
- Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2- Solicitar o encaminhamento da divulgação do evento para o grupo oficial de WhatsApp dos Conselheiros do CAU/SP denominado "Informes CAU/SP".

3- Aprovar as contrapartidas oferecidas pelo proponente, nos seguintes termos:

- Ingressos de cortesia para o CAU/SP.

4- Aprovar a participação do CAU/SP no evento envolvendo:

- Participação de representantes do CAU/SP como palestrantes no evento, levando-se em consideração o pedido da organização em relação à indicação do Conselheiro Roberto Carlos Spina e da Conselheira Luciana Rando de Macedo

como palestrantes.

Data: 01/11/2024

Local: Rua Cláudio Fonseca, 502, Parque Nossa Senhora da Candelária, Itu, São Paulo

5- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	Setor de Comunicação do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação aos pontos 1 e 2.	03 dias
2	Presidência do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 4.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 24 de outubro de 2024

Híbrido

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio				X
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membra	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X			
Membra	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membra	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 24/10/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional ao evento "Itu Casa Decor Select"

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Vera Lúcia Blat Migliorini

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (Assistente)



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA BLAT MIGLIORINI, Coordenador(a) Adjunto(a) da CRI-CAU/SP**, em 01/11/2024, às 21:58 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F3E0DC2E** e informando o identificador **0388286**.